

RESOLUÇÃO Nº 059, DE 24 DE MARÇO DE 2014

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando a recomendação do Excelentíssimo Ministro Corregedor –Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra Martins Filho, inserta na alínea “a” do item 3 do Relatório de Inspeção realizada neste Tribunal no período de 8 a 10 de julho de 2013, de estudo do deslocamento da Vara do Trabalho de Barreirinhas, em razão de o número de processos no determinado município não justificar sua manutenção nele, para outra localidade que demonstre necessitar mais;

Considerando que a variação do número de processos é uma situação sempre vivenciada pelas demais Varas do Trabalho deste Regional;

Considerando a manifestação da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção Barreirinhas - MA (doc. 4), informando que a cidade de Barreirinhas vive outro momento de sua história, com vários empreendimentos de iniciativa pública e privada já em execução, inclusive a construção da estrada Barreirinhas/Paulino Neves, o que facilitará o acesso do jurisdicionado à mencionada Vara;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 4683/2013;

RESOLVE baixar, por maioria de votos, vencido o Desembargador José Evandro de Souza, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Aprovar a manutenção da Vara do Trabalho no Município de Barreirinhas-MA”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno